

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 1852/2019

ILF nº 11/2019

Objeto: Curso online “Machine Learning”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap – Seção de Capacitação (doc. 28.814/2019) para participação de 01 (um) servidor no curso supramencionado, na modalidade *EAD-Online*, a ser ministrado pela empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI-ME, disponibilizado no site por 24 meses após liberação do curso, cuja despesa importa no valor de R\$ 799,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 43.206/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 28.820/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 799,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 37.110/2019).

SAM, 08 de março de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material